



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 302/2025

REQUERIMENTO Nº 181/2025

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja consignado em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** à Equipe da Saúde Primária, levando em consideração o marco histórico alcançado por Votuporanga na área da saúde pública, com base nos Indicadores de Desempenho, divulgados pelo SISAB (Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica), com a nota 9,81, em uma escala de 0 a 10, consolidando-se como líder no Estado de São Paulo e na região Sudeste entre os municípios com mais de 100 mil habitantes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de junho de 2025.

DANIEL DAVID
AUTOR

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, com esse resultado, Votuporanga se coloca entre as melhores cidades do país em qualidade da Atenção Primária, superando grandes centros regionais e estaduais, o que demonstra a excelência do trabalho realizado na área da saúde;

Considerando que esse excelente desempenho reflete o trabalho árduo, a dedicação e o comprometimento de toda a equipe da Saúde Primária, composta por colaboradores da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga que atuam na Atenção Básica com apoio da Prefeitura do Município, e que tem se destacado pela qualidade no atendimento e pela eficaz gestão dos serviços de saúde;

Considerando que a equipe de profissionais da Saúde Primária de Votuporanga tem sido essencial para a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com ações preventivas, educativas e de acompanhamento contínuo da saúde dos munícipes;

Considerando que a nota 9,81 obtida reflete o trabalho incansável e de qualidade de todos os envolvidos, o que coloca Votuporanga como um modelo de gestão pública em saúde para os demais municípios, sendo essencial o devido reconhecimento a esses profissionais que dedicam sua vida ao cuidado e bem-estar da população.

Requeiro que seja consignado em ata um **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**, a todos os profissionais da Saúde Primária do Município de Votuporanga, em reconhecimento à excelência e ao marco histórico alcançado, que é motivo de orgulho para toda a comunidade votuporanguense.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

